

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legal-administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Externo n.º 002/2008.

O Processo Seletivo Externo n.º 002/2008 terá validade de 1(um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados para o exercício de suas respectivas funções, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2009.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito do Município de Colina

**ELIZABETE MILANI NEME**

Presidente Comissão